



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Seção de Contratos

TERMO ADITIVO

Processo nº 0005606-19.2024.4.06.8001
Pregão eletrônico nº 90009/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS NOS SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO E EXAUSTÃO INSTALADOS NA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR MEIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS E A EMPRESA BRAVO AR SERVICE COMERCIO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

A UNIÃO, por meio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.452.786/0001-00, sediada na Avenida Álvares Cabral, 1.805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Sr. Diretor da Secretaria Administrativa, Dr. Raimundo do Nascimento Ferreira, por delegação na Portaria N.10/94 - DIREF, de 11/06/2014, todas do MM Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **BRAVO AR SERVICE COMERCIO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, com registro no CNPJ/MF sob o nº 20.982.406/0001-24, com sede na Av. Santa Beatriz da Silva, 895, São Benedito, em Uberaba/MG, neste ato representada por sua sócia administradora, a Sra. Dessirre Prudente Barbosa de Melo Pires, qualificada nos autos, doravante denominada CONTRATADA, celebram entre si o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas, que passam a integrar o contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA: Com fulcro nos artigos 106 e 107 da Lei n.º 14.133/2021, o prazo de vigência estipulado na Cláusula Segunda do Contrato, fica **excepcionalmente prorrogado por 6 (seis) meses**, para o período de **17/10/2025 a 16/04/2026**, a fim de que seja possível a conclusão da nova contratação para o objeto desta avença, sem que haja descontinuidade na prestação dos serviços.

Parágrafo único: este contrato poderá ter o fim de sua vigência antecipada na hipótese de conclusão do certame mencionado no *caput* desta Cláusula, devendo a empresa ser notificada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE: Com base na Cláusula Sétima, o valor mensal do contrato será alterado de **R\$ 7.350,00** (sete mil trezentos e cinquenta reais) para **R\$ 7.740,99** (sete mil setecentos e quarenta reais e noventa e nove centavos), após aplicação do índice

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa oriunda deste Contrato correrá à conta do Programa de Trabalho Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional (PTRES 168312) e da Natureza da Despesa 339039-16 (Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos).

Parágrafo Único: Foi emitida a Nota de Empenho 2025NE89 (1078779), à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula, para atender as despesas inerentes à execução deste contrato no exercício em curso, correndo as despesas dos exercícios subsequentes à conta das respectivas dotações orçamentárias.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO: Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a divulgação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e em sítio eletrônico oficial, de acordo com o prescrito no artigo 91 e 94, da Lei nº 14.133/21.

Estando justos e contratados, ratificam as demais cláusulas e condições do contrato, assinando o presente termo digitalmente, para um só efeito.

Raimundo do Nascimento Ferreira

Diretor da Secretaria Administrativa

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS

Dessirre Prudente Barbosa de Melo Pires

BRAVO AR SERVICE COMERCIO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo do Nascimento Ferreira, Diretor(a) da Secretaria de Administração do Foro**, em 13/10/2025, às 16:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Dessirre Prudente Barbosa de Melo Pires, Usuário Externo**, em 13/10/2025, às 23:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador
1461564 e o código CRC **FE8E4600**.

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br
0005606-19.2024.4.06.8001

1461564v2